

# A SANÇÃO

Salvador, 24/10/60  
Romen Kluge-Dominicus.  
Presidente. Lei nº 77/60.

## Autoriza Doação de Terreno

A Câmara Municipal de Vicência  
Decreta:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado uma área quadrada de 32 metros e 12 centímetros de terreno pertencente a esta Municipalidade.
- Artigo 2º - Na citada área de que fala o artigo 1º, está edificado o prédio do Posto de Saúde do Estado.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,  
em 24 de outubro de 1960.

Romen Kluge-Dominicus.  
Henetonia Guedes Alencar de  
Amêlis Henriquez Leal  
Odor Eufrosino de Andrade.